



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2022

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES NOS DIAS 24 E 28 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO DAS PARTIDAS DO BRASIL NA FASE DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase (fase de grupos) da Copa do Mundo de Futebol ocorrerão em dias úteis nos **horários de 16h (24/11/2022 e 02/12/2022) e 13h (28/11/2022)**, e que havendo classificação, os jogos subsequentes serão possivelmente realizados nos horários de 12h e 16h;

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo nos referidos dias de jogos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer horário especial de expediente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, observando-se o seguinte:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



**I - Jogo do dia 24/11/2022, às 16h:** expediente e atendimento ao público das 8h às 14h;

**II - Jogo do dia 28/11, às 13h:** expediente e atendimento ao público das 7h às 11h;

**III - Jogo dia 02/12, às 16h:** expediente e atendimento ao público das 8h às 14h;

**Art. 2º - Havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes:**

**I - Caso o jogo seja realizado às 12h:** expediente e atendimento ao público das 7h às 10h;

**II - Caso o jogo seja realizado às 16h:** expediente e atendimento ao público das 8h às 14h;

**Art. 3º - O setor de Comunicação deverá dar publicidade dos horários de atendimento estabelecidos nesta Portaria.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.,

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

  
**MARCIO ANTÔNIO LOPES**  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 29/11/2022 12:32

Checksum: **961089CA0D15F8ECCFA98FB6234F99D4BAFBAA5F12CD91C8F0EC171CC723C580**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.